



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 – Centro – CNPJ: 00.504.281/0001-10

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h00min, horário regimental em sua quinta sessão ordinária do mês, sob a Presidência do senhor Vereador Manoel Abreu Farias que sob a proteção de Deus declara aberta a presente sessão, procedendo assim à chamada dos seguintes Vereadores (as) presentes: Cleylson de Paula Ferreira – MDB, Vicente Abreu Farias – MDB, Mayza Fernanda Patrício Pacheco Cardoso – MDB, Carley Gomes de Almeida – MDB, Darlan de Souza Teixeira – MDB, Antonio Edem Alves Marinho Júnior – PP, Jorgeneide Alves da Silva Sousa – MDB, Sebastião Pereira Silva – MDB. E havendo número legal o Sr. Presidente determinou a secretária que registrasse os fatos ocorridos na mesma, e passando a ordem do dia a sessão foi iniciada com a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Vicente Abreu Farias que leu: **Salmos 91 versículos 1 ao 2**. E dando continuidade aos trabalhos foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da ata da 4ª Sessão do referido mês – dia 07/12/2023, após a leitura a mesma foi assinada. Ainda continuando foi lido e colocado em votação o **Parecer Favorável nº043/2023 de 06 de dezembro de 2023 da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle** sob o projeto de Resolução nº003/2023 de 28 de novembro de 2023 que ” **Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município de Sitio Novo do Tocantins – TO para a legislatura de 2025 à 2028, e adota outras providências**” Os referidos subsídios dos **Vereadores** do Município a serem pagos mensalmente durante a legislatura de **2025 à 2028**, será no valor mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, a partir do dia **1º de janeiro de 2025**. Ao Vereador municipal investido no cargo de **Presidente, Primeiro Secretário e Tesoureiro** o seu subsídio sofrerá um acréscimo, desde que estejam em pleno exercício do respectivo cargo, cujos valores ficarão da seguinte forma:

1. **Presidente: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);**
2. **Primeiro Secretário da Mesa: R\$ 300,00 (trezentos reais);**
3. **Tesoureiro: R\$ 300,00 (trezentos reais).**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 – Centro – CNPJ: 00.504.281/0001-10

Em seguida o Sr. Presidente põe em votação em plenária onde o mesmo foi aprovado por maioria com 7 votos a favor em 2º Turno, ficando o voto CONTRA os Vereadores(a) – Antonio Edem Alves Marinho Junior, e Jorgeneide Alves da Silva Sousa. Logo em seguida foi lido e colocado em votação o **Parecer Favorável nº044/2023 de 06 de dezembro de 2023 da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle** sob o Projeto de Lei Legislativo de nº004/2023 em 28 de dezembro de 2023 de iniciativa da Câmara Municipal de Sítio Novo/TO, que **”Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito; Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Sítio Novo do Tocantins – TO, para a legislatura de 2025 à 2028, e adota outras providências”** Os subsídios do **Prefeito Municipal** no valor mensal de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais). Os subsídios do **Vice-Prefeito Municipal** serão no valor mensal de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais). Os subsídios dos **Secretários Municipais** serão no valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias distribuídas nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal. Em seguida o Sr. Presidente põe os relatórios para serem votados em plenária onde o mesmo foi aprovado com 7 votos a favor em 2º Turno, ficando o voto CONTRA os Vereadores(a) – Antonio Edem Alves Marinho Junior, e Jorgeneide Alves da Silva Sousa. E dando continuidade aos trabalhos da sessão deu-se início ao julgamento das **Contas Consolidadas dos anos de 2017, 2018, e 2019** do Ex- Gestor Alexandre Sousa Abreu Farias, na qual as referidas contas foram encaminhadas para a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** para que na sessão de hoje 08/12/2023 fossem postos em plenária seus pareceres referentes as devidas contas. O Sr. Presidente Manoel Farias passa a oportunidade a referida comissão para a mesma apresentar seus relatórios, Ata e etc... e com o uso da palavra o **Presidente da Comissão de Finanças o Vereador Sebastião Pereira**, solicita ao **Relator Carley Gomes** para que faça a leitura de seu Relatório, dando seguimento com a leitura do Parecer da Comissão e Ata de reunião com decisão final referentes as prestações de **Contas Consolidadas**,



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 – Centro – CNPJ: 00.504.281/0001-10

Entende-se que as contas consolidadas dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 de responsabilidade do Ex-prefeito **ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS**, merecem serem aprovadas, justamente porque todos os índices constitucionais foram devidamente superados. **CONCLUSÃO:** diante de todo observa-se que não existe de forma algum ato doloso e muito menos danos ao erário, ou seja, **não existiu nenhuma má-fé do Gestor à época**, pois o mesmo fez investimentos em várias ações na Educação, FUNDEB, Saúde, Ações Sociais do município, dentre vários outros. Posto isto, entende-se que as contas consolidadas de responsabilidade do Ex-prefeito **ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS**, merecem serem aprovadas. Mas cabe ressaltar que os membros desta Comissão chegam à conclusão que VOTAM por **MAIORIA ABSOLUTA** pela **REJEIÇÃO** integral do **Parecer Prévio TCE/TO**, em ato contínuo **APROVAR** as **Contas Consolidadas deste município**. Ressaltando que: **FICOU VENCIDO** o Ver. Antônio Edem Alves Marinho Junior pois o mesmo foi contra. A Comissão conclui seus relatórios e passa os trabalhos ao Presidente MANOEL FARIAS que logo em seguida foi colocado em votação os Pareceres Conclusivos juntamente com os Decretos Legislativos de nº002/2023, nº003/2023, nº004/2023 de 07 de dezembro de 2023, passando em votação do plenário onde obteve a referida aprovação por maioria, com 7 parlamentares a favor ficando o voto CONTRA os Vereadores(a) – Antonio Edem Alves Marinho Junior, e Jorgeneide Alves da Silva Sousa, referente as citadas **Contas Consolidadas dos anos de 2017, 2018 e 2019 do Prefeito Alexandre Sousa Abreu Farias**. Ficando **APROVADO AS CONTAS CONSOLIDADAS DOS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 e 2019** de responsabilidade do Gestor **ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS**. E como não houve nada mais a tratar o Sr. Presidente dar por encerrada a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

Maíza Fernanda Patrício Pacheco Cardoso
Antonio Edem Alves Marinho Junior, Carlos Gomes de Albuquerque
~~_____~~ Jorgeneide Alves da Silva Sousa,
~~_____~~ Vereador Alexandre Abreu Farias, Carlos de Sá
Manoel Abreu Farias